

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 35/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Lei Estadual nº 11.366/2003, que instituiu o Fundo de Apoio Financeiro e de Recuperação dos Hospitais Privados, sem fins lucrativos e Hospitais Públicos – FUNAFIR;
- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

**Parecer 33/12** - referente à Prestação de Contas de recursos do FUNAFIR pelo Instituto de Cardiologia/FUC, no valor total de R\$ 4.800.000,00.

**Parecer 34/12** - referente à Prestação de Contas de recursos do Governo do Estado, referentes ao Convênio 149/2010, com o Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 200.000,00.

**Parecer 35/12** – referente ao Plano de Aplicação da 29ª etapa Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 13.550,00.

**Parecer 36/12** – referente ao Plano de Aplicação da 30ª etapa Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 13.800,00.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 23/11/2012

